

3. Quadro de Medição

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID	CONTRATO	1ª Medição		2ª Medição		Acumulado Total		Saldo	
					Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
TOTAL					R\$		R\$		R\$		R\$	

4. Estrutura mínima derivada do quadro do documento de referência. Totalização do mês: R\$ \_\_\_\_  
Acumulado: R\$ \_\_\_\_  
Observações/Compensações (quando cabíveis, com fundamento e processo): \_\_\_\_  
5. Memória de Cálculo e Evidências  
n Planilhas, relatórios, ordens de serviço, registros (incluindo eventuais equivalências tecnicamente demonstradas).  
6. Ateste  
n Fiscal do Contrato: \_\_\_\_ (nome, cargo, assinatura e data)  
n Comissão de Fiscalização (quando houver): \_\_\_\_ (integrantes, assinaturas e data).

**ANEXO II - REGRAS PRÁTICAS DE APURAÇÃO (EXEMPLIFICATIVAS)**

1. Unidade de medida e equivalência: quando a unidade contratual for "visita técnica" e o plano de trabalho admitir equivalência por horas técnicas (p.ex., 70 horas equivalentes a 7 visitas), explicitar a fórmula, a base e as evidências (relatórios, registros de entrada em obra, etc.).  
2. Despesas administrativas/operacionais: aplicar somente quando previstas no instrumento, indicando base de cálculo e incidência (percentuais e itens elegíveis), com memória de cálculo destacada no BEM.  
3. Compensações: registrar no BEM os abatimentos determinados/prestados (ex.: compensação de adiantamentos), citando o fundamento e o processo.

Id: 2698722

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA FUNARJ Nº 1659 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA ENCARREGADO PELOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE APOIADA ACERVO DO MUSEU DE HISTÓRIA E ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MHAERJ - DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e considerando o que consta do Processo nº SEI-180002/000635/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como encarregado interino WALLACE ALMEIDA DE SOUZA ID: 5149019-6 pelos bens patrimoniais da unidade de apoio Acervo do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, em substituição à, THEREZA BEATRIZ KUHNERT, museóloga, ID: 2867324-7.

**Art. 2º** - Designar como encarregado interino WALLACE ALMEIDA DE SOUZA , ID: 5149019-6 pelos bens patrimoniais do Acervo BANERJ, em substituição à, THEREZA BEATRIZ KUHNERT, museóloga, ID: 2867324-7.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de julho de 2025, alterando em partes a , Portarias FUNARJ nº 1554 , de 01 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
Presidente

Id: 2698863

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE 27/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-180005/001245/2025 - ERIC RODRIGO HERREIRO, Identidade Funcional nº 51274388. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2699002

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE 04.12.2025**

PROCESSO N SEI-180005/000922/2025 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação o servidor ELISA MARIA ALVES BAETA, Bailarina, ID. Funcional nº 28782461 no valor R\$ 251,41 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) a contar de 01/11/2025, instituída pela Lei nº 5.777, de 29 de junho de 2010, na forma do Decreto nº 42.720, de 26 de novembro de 2010 e Portaria FTM/RJ nº 235 de 08 de novembro de 2013 com alteração do arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392 de 12/05/2021.

Id: 2699003

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-310003/003194/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 314.617,94 (trezentos e quatorze mil seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento dos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica, no período de janeiro a junho de 2023, em favor da Concessionária Ampla, CNPJ: 33.050.071/0001-58.

Id: 2698851

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO Nº 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SEEL.

No período de 02 e 03 de dezembro de 2025, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a

Comissão de Seleção, instituída pela Resolução nº 479 de 16 de outubro de 2025, composta pela Presidente STHEFANY SYANDRA CIMINO CASTRO - ID Funcional nº 5126490-0, Membros Efetivos: FELIPE DIAS DA COSTA MORSE - ID Funcional nº 5148731-4 e, EDUARDO DE ALMEIDA JÚNIOR - ID Funcional nº 565284-7, deu início a reunião para etapa de análise dos recursos, conforme previsto no Edital. No prazo estipulado para interposição de recursos ao resultado preliminar foram apresentados três recursos, interpostos pelo Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES; Centro de Assessoria ao Movimento Popular - Campo e; Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS (documentos SEI 120175991, 120174881, 120175685). A Comissão de Seleção entende que os recursos são improcedentes. Processo nº SEI-300001/002545/2025.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção classificou as entidades, conforme segue.

RESULTADO FINAL		
PROJETO ESCOLA DE ESPORTE E LAZER.	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE - INATOS	32	1º
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	32	2º
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	29	3º
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	27	4º
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES	24	Eliminado
INSTITUTO COSTA E SILVA	15	Eliminado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE	11	Eliminado

Id: 2698877

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

ATA DE JULGAMENTO - 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Jully Ida Nascimento Marinho, Marcia Peixoto Mota, João Lucas Orsay, Letícia Gaia, Dayana dos Santos Ferreira e Melissa Teixeira Ornelas; e, do membro representante da sociedade civil: Bianca Armelin Silva. Foi, tempestivamente, justificada a ausência da demais servidora Graciane da Silva Rosa, e, ainda, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Marcelo Neves dos Santos e Jucinei Gonçalves da Costa, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - EQUIPES DE BASQUETE - PASSO ZERO (SEI-300001/002615/2025) - Aprovado com ressalva; (II) - EDUCACIONAL PASSO ZERO (SEI-300001/002614/2025) - Aprovado com ressalva; (III) - INSTITUTO LUDMILLA (SEI-300001/002945/2025) - Aprovado; (IV) - JOGADA CERTA (SEI-300001/001370/2025) - Aprovado com ressalva; (V) - NA AREIA SOMOS MAIS FORTES (SEI-300001/002589/2025) - Aprovado; (VI) - CASA DO ATLETA (SEI-300001/002618/2025) - Aprovado; (VII) - UTS - ULTIMATE TENNIS SHOWDOWN RIO DE JANEIRO (SEI-300001/002969/2025) - Aprovado; (VIII) - BÚZIOS SAILING WEEK 2026 (SEI-300001/002726/2025) - Aprovado; (IX) - VERÃO ENEL BRASIL (SEI-300001/002456/2025) - Aprovado; (X) - VIVO NA PRAIA BÚZIOS 2026 (SEI-300001/002133/2025) - Aprovado; (XI) - NAREIA OPEN - INVERNO (SEI-300001/002723/2025) - Retirado de Pauta; (XII) - NAREIA OPEN - PRIMAVERA (SEI-300001/002724/2025) - Retirado de Pauta; (XIII) - NAREIA OPEN - VERÃO (SEI-300001/002663/2025) - Retirado de Pauta; (XIV) - NAREIA OPEN - OUTONO (SEI-300001/002664/2025) - Retirado de Pauta. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Felipe Dias da Costa Morse - Assistente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000863/2025.

Id: 2698948

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA SUDERJ Nº 317 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUCESSO EMPREENDEIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.**

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: EM EXERCÍCIO no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/000320/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 04/2021, referente à Locação de Imóvel Comercial, situado na Avenida Presidente Vargas nº 409, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20071-003: Gestor - FABRIZIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ID 51682168 Fiscal - THAUAN LUCENA DOS SANTOS - ID 51682290 Fiscal - PEDRO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - ID 28757920

**Art.2º** - Esta portaria surtirá efeitos a contar de 01/11/2025.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

**IGOR COSTA**  
Presidente em Exercício

Id: 2698879

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA SUDERJ Nº 318 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADM LTDA.**

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: EM EXERCÍCIO no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/0000323/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2024, de serviços continuados na prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Gestor - FABRIZIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ID 51682168 Fiscal - THAUAN LUCENA DOS SANTOS - ID - 51682290 Fiscal - PEDRO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - ID 28757920

**Art.2º** - Esta portaria surtirá efeitos a contar de 01/11/2025

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

**IGOR COSTA**  
Presidente em Exercício

Id: 2698880

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA SUDERJ Nº 319 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: EM EXERCÍCIO no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/0000458/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 01/2025, referente prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. Gestor - PEDRO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - ID 28757920 Fiscal - MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA - ID 51377187 Fiscal - FABRIZIO DE OLIVEIRA CEQUEIRA - ID 51682168

**Art.2º** Esta portaria surtirá efeitos a contar de 01/11/2025.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

**IGOR COSTA**  
Presidente em Exercício

Id: 2698881

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA SUDERJ Nº 320 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.**

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: EM EXERCÍCIO no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/000129/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionado, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 03/2021, prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 20(vinte) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução penal, na forma do termo de referência.

Gestor - Pedro Cesar Oliveira da Silva ID 28757920 Fiscal - Abel Assis Cabral da Silva- ID 51460351 Fiscal - Fabrizio de Oliveira Cerqueira ID 51682168

**Art.2º** Esta portaria surtirá efeitos a contar de 01/11/2025

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

**IGOR COSTA**  
Presidente em Exercício

Id: 2698882

**Controladoria Geral do Estado**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.12.2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/003179/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor de ISRAEL CARBONE DE CARVALHO, CPF